



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 399 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica parceria entre secretarias.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 136, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo de viabilidade de parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para a criação de um programa de acompanhamento psicológico aos profissionais, auxiliares de inclusão e auxiliares pedagógicos, lotados em escolas da rede municipal.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que o programa sugerido poderá ser ampliado e atingir professores de toda rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente